



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**43º (QUADRAGÉSIMO TERCEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019,
ADVINDO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 000011/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº
015599/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034.778/2023**

**QUADRAGÉSIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 048/2019,
CELEBRADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, E A EMPRESA
LOCKIN CONSTRUTORA LTDA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua ETA – Parque de Exposição Costalonga, S/Nº, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 48.883.652/0001-48, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO, Sr. LUIZ FERNANDO BUSATO BARROS**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 862.923.237-49 e RG nº 766.434 - ES, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Viana, nº 29, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.306-390, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado a empresa **LOCKIN CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 15.600.848/0001-29, com sede estabelecida na Rua Inácio Higino, nº 673, Ed. Mubadalla – Sala 612, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-087, neste ato pelo seu representante legal, **Sr. RAFAEL BOLELLI ABREU**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 1.809.952 - SSP/ES e CPF nº 110.744.397-08, residente e domiciliado na Avenida Antônio Gil Veloso, nº 1.453 – Apto. 101, Ed. San Germain, Praia da Costa, Vila Velha/ES - CEP: 29.101-027, doravante denominada **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo de Apostilamento 043**, com fulcro nos **Artigos 40, Inc. XI, c/c Art. 55, Inc. III, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93**, que passa a vigorar com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1- O objeto do presente termo de apostilamento é o **REAJUSTE DA 6ª (SEXTA) MEDIÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 048/2019, OCORRIDA NO PERÍODO DE 23/09/2023 A 20/10/2023, CONFORME DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE REAJUSTAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO AO PROCESSO, DEVIDAMENTE CONTABILIZADO PELO FISCAL DO CONTRATO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1- O valor do presente termo de apostilamento para cobrir a despesa referente ao reajuste da 6ª (sexta) medição do 7º (sétimo) termo aditivo do contrato é de **R\$ 79.366,07 (setenta e nove mil, trezentos e sessenta e seis reais e sete centavos).**

2.2- A despesa do presente termo correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e Habitação. Projeto/Atividade: 3.133 - Pavimentação das Estradas e Vias do Município (Sede e Distritos); **Elemento Despesa:** 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 27040000000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1- Fica alterado o número do CNPJ descrito no contrato, passando para o **CNPJ de Número de Inscrição 48.883.652/0001-48**, da Unidade Gestora da Secretaria Municipal de Obras e Habitação de Presidente Kennedy/ES.

3.2- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo de apostilamento em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 29 de novembro de 2023.

Luiz Fernando Busato Barros
Secretário Municipal De Obras E Habitação
De Presidente Kennedy/Es
Contratante

Rafael Bolelli Abreu
Lockin Construtora Ltda
CNPJ Nº 15.600.848/0001-29
Contratada